



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2016, EDITAL CONVITE Nº 020/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANDERSON LUCAS ULRICH**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 167/2016, firmado entre as partes em data de 21 de setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 167/2016, celebrado entre as partes em data de 21 de setembro de 2016, tendo como importe o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos quarenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	H	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	68,00	10.200,00
TOTAL					10.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ANDERSON LUCAS ULRICH
Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR